



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

*TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE
SANTANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

RESOLVE:

**I – TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA
BAHIA, CONFORME ANEXO.**

II – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santanópolis, 06 de novembro de 2023.


ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 184.531.555-34





ANEXO ÚNICO

**SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS-BA
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE GESTORES APÓS APRESENTAÇÃO DO PLANO
DE GESTÃO À COMUNIDADE ESCOLAR E A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ESCOLAR**

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CPF	RESULTADO	NOTA
001	Gestor Escolar/Diretor	Célia Cristina Santos Gomes	501.774.185-72	Aprovado sem ressalvas.	10,0
002	Gestor Escolar/Diretor	Dinay Telma Silva Cerqueira	608.542.355-15	Aprovado sem ressalvas.	10,0
003	Gestor Escolar/Diretor	Gisélia Cerqueira Vitória	003.318.845-93	Aprovado sem ressalvas.	10,0
004	Gestor Escolar/Diretor	José Jorge Souza	948.043.465-20	Aprovado sem ressalvas.	10,0
005	Gestor Escolar/Diretor	Josete Assis de Cerqueira	698.529.015-91	Aprovado sem ressalvas.	10,0
006	Gestor Escolar/Vice-Diretor	Loane Dias da Cruz	927.244.265-68	Aprovado sem ressalvas.	10,0
007	Gestor Escolar/Diretor	Maria do Carmo Almeida de Oliveira	592.815.535-20	Aprovado sem ressalvas.	10,0
008	Gestor Escolar/Diretor	Maria Luzia Cerqueira Ribeiro	550.792.615-87	Aprovado sem ressalvas.	10,0
009	Gestor Escolar/Diretor	Maria Urânia Ribeiro Estrêla Santos	549.746.235-91	Aprovado sem ressalvas.	10,0
1000	Gestor Escolar/Diretor	Terezinha Alves Cerqueira	314.478.805-87	Aprovado sem ressalvas.	10,0


ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 184.531.555-34

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

